



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 168/2023 - GAB

Nova Laranjeiras - PR, em 19 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

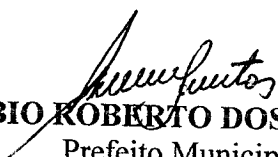
Nova Laranjeiras – PR

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o **Projeto de Lei 13/2023** e solicito que o mesmo seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante licitação, imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO em



PROJETO DE LEI Nº 13/2023, DE 19/07/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante licitação, imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de procedimento licitatório/leilão, nos termos da legislação federal aplicável, imóvel de propriedade do Município de Nova Laranjeiras, vinculados à Administração Direta, em especial o imóvel elencado no artigo 4º desta lei, na forma legal.

Parágrafo único. As benfeitorias porventura existentes nos imóveis objetos desta Lei serão parte integrante do procedimento licitatório/leilão, autorizado por esta Lei.

Artigo 2º. A alienação mediante venda do imóvel de que trata esta Lei, se processará a partir do correspondente Laudo de Avaliação para posterior lançamento do Edital de Licitação.

Parágrafo único. As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação/leilão.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficarão a cargo do comprador.

Artigo 4º. O imóvel objeto de alienação é o de matrícula n. 18.623, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), dentro de uma área maior de propriedade de terceiros.

Artigo 5º. Desde já fica desafetado o imóvel acima descrito nesta lei, caso haja afetação, bem como em caso de ser condição primitiva de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível.

Artigo 6º. A alienação poderá ser realizada conforme conveniência da Administração Municipal e poderá ser dispensada, em caso de permuta, nos termos do artigo 15, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, ficando a critério do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 19 de julho de 2023.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ADÃO KREKANH PAULISTA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA
LARANJEIRAS/PR**

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 13/2023

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que autoriza a Administração a alienar, mediante licitação, um imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O bem, com áreas de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), dentro de uma área maior da matrícula n. 18.623, foi doado ao Município em 1997, porém não possui qualquer utilidade pública.

Portanto, o imóvel está sem uso e sem utilidade para o Município, sendo que o objetivo da venda será para investir em outros setores que precisam de investimento junto à Administração.

De mais a mais, eventual venda será mediante o devido processo legal, ou seja, via licitação (leilão), com a devida avaliação pelo preço de mercado, não trazendo qualquer prejuízo ao município.

Pelo contrário, o Município, ao se desfazer do bem, poderá investir em esferas carentes de investimentos, sempre garantindo o percentual legal para a Saúde e Educação.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

Face a brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, **em regime de urgência**, com a aprovação se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 19 de junho de 2023.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

Oficial

LIVRO Nº *-2-1-C-X-*

FOLHA Nº 077

MATRICULA Nº 18.623 Prot. 65.573 de 24 de Fevereiro de 1993.

IMÓVEL RURAL, medindo a área de 23,2699 ha (vinte e três hectares e vinte e seis ares e noventa e nove centiares), de terrenos, sem benfeitorias constituído pelo LOTENº 28 (vinte e oito), da Gleba nº 32 (trinta e dois) do IMÓVEL CATANDUVAS, neste Município e Comarca, registro sob nº 11.604 do Lº 2-2-AU de Reg. Geral, cadastrada no Incra nº 723.045.039.101-9, com as seguintes confrontações:-NORTE: Lotes nº 17 e 16 da gleba nº 33 e lotes nº 26; ESTE: Lote nº 26.- SUL: Lotes nº 22 canto 32 e 31; OESTE:- Lotes nº 31 30 e 29. PROPRIETARIO:-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Incra, Autarquia Federal Criada pelo Dec-Lei n.1110/ de 9/7/70, do art. 1º.

R-1-18.623 Prot. 65.574 de 24 de Fevereiro de 1993.
Escritura Pública TÍTULO DE PROPRIEDADE, sob condição resolutive sob n.º 99 732/92, expedido em data de 21/9/92 pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal Criada pelo Dec-Lei n.1110 de 9/7/70, em favor do Sr. VICENTE KAMINSKI, brasileiro, casado, agricultor, casado com EMILIA VARETA KAMINSKI, agricultores, residentes neste Município e Comarca, portadores da Cert. de Casamento n.º 1051 Livro 10, Comarca de Rebouças-Pr. e portador do CPF sob nº 193.210.239-68. Valor Cr\$4.242.735,00. De um imóvel rural, medindo a área de 23,2699 ha de terrenos de culturas, sem benfeitorias, constituído pelo LOTENº 28, da gleba nº 32 do IMÓVEL CATANDUVAS, neste Município e Comarca, com as confrontações descritas na Matrícula. Mediante as seguintes condições.-A prazo, na de prestações de 08, frequência de pagamento, anual.- Juros 6,0%; valor da prestação Cr\$683.234,00; vencimento da 1ª prestação para 21/09/93. É facultado aos outorgados, após dois anos contados da data de seu assentamento ou reconhecimento no imóvel liquidar integralmente o valor de seu débito para com o outorgante. O outorgante expressamente autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração ou melhoria do imóvel objeto deste título, cumprindo a essas entidades científicas o outorgante previamente na hipoteca de execução da hipoteca. Extingue-se a condição resolutive, quando cumulativamente os outorgados houverem liquidado integralmente o valor de seu débito, para com o outorgante; forem decorridos 10 anos da data do registro deste título, junto ao CRI; o outorgante tiver emancipado o projeto de Colonização, nos casos em que a alienação foi originada daquele. O presente título, tem força e validade de escritura. Custas de Cr\$206.280,00. Taxas Associações Cr\$ 2.292,00. Dou fé.

Av-2-18.623.-Certifico, que conforme Termo de Compromisso de Manutenção - de Reflorestamento, firmado em 20.10.98, entre a Emater-Pr e o Sr. Vicente Kaminski, ficando a área de 21,2699 ha vinculada ao IAP, área do efetivo plantio: 3,63 ha; ano de plantio: 1996, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 2.003. Responsável técnico pela elaboração do projeto: - Marcio Roberto Ramos, CREA 24.949-D. Dou fé, em 04.12.98

Av-3-18.623 Prot. 84.327. Que, tendo sido apresentado em cartório comprovante de pagamento e quitação total do imóvel (título), em data de 21/9/93 ficando portanto liberada o imóvel do citado vínculo. Dou fé. Em 20/03/2001.

R-4-18.623 Prot. 84.379 de 30 de Março de 2.001.
Escritura Pública de DOAÇÃO sem nenhuma condição impeditiva de dispor do imóvel, lavrada nas notas do Distrito de Guarani da Estratégica, pelo I-

MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, entidade jurídica de direito privado, digo-Publico, inscrita no CGC/MF sob nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. José Lineu Gomes, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras -Pr, portador da C.I.RG.n. 1.328.459-8-Pr e Inscrito no CPF sob nº 240.909.729-49; e, ainda como outorgado Donatário, **TADEU KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Linha Buriti, neste Município, portador da C.I.RG. sob nº 5.180.692-1-Pr e Inscrito no C.P.F. sob nº 717.762.149-00; **OUTORGANTES DOADORES:-VICENTE KAMINSKI** e sua Mulher dona **EMILIA VERETA KAMINSKI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados na linha Buriti, neste Município, portadores das C.I.RG. sob ns.1.243.710-Pr e RG.6.381.144-0-Pr e inscritos no CPF sob nº 193.210.239-68. De um imóvel rural, medindo a área de **20.000,00m2** (vinte mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, localizado no lote nº 28 (vinte e oito), da Gleba nº 32 (trinta e dois), do **IMÓVEL DENOMINADO CATANDUVAS**, neste Município de Nova Laranjeiras-Pr., cadastradas no INCRA sob nº 723.045.039.101-9. SENDO para a outorgada **DONATÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, a área de 10.000,00m2** (dez mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:- **AO NORTE:** Limita-se por linha seca e reta com extensão de 200,00mts., com azimute de 243º38', e confrontando-se com o mesmo lote; **AO LESTE:** Limita-se por linha seca e reta com extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o mesmo lote; **AO SUL:** Limita-se por linha seca e reta com extensão de 200,00mts., com azimute de 243,38º, confrontando-se com o mesmo lote; **AO OESTE:** Limita-se por linha seca e reta com extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o lote nº 31, fechando o perímetro; E, para o outorgado donatário, **TADEU KAMINSKI, a área de 10.000,00m2** (dez mil metros quadrados) com as seguintes confrontações:- **AO NORTE,** limita-se por linha seca e reta com a extensão de 200,00mts., com azimute de 243º38', confrontando-se com o lote nº 32; **AO OESTE:** limita-se por linha reta e seca com a extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o lote nº 31, fechando o perímetro. Confrontações estas que foram extraídas do memorial descritivo fornecido pelo Eng. Celso José Zys e de inteira responsabilidade do mesmo.- Pagou o ITBI, conforme a guia n.055/97 e 053/97. Negativa do IAP sob nº 1.491/97. Custas de 1.260,00VRC., ou R\$94,50.Dou

T
Transp. para a ficha nº 2, Livro nº 2, em 15/07/2013...



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 002

TRANSPORTE DA MATRICULA Nº18.623 DO LIVRO Nº2, DE REG.GERAL, PERTENCENTES A VICENTE KAMINSKI / ESPOLIO, vem da ficha n.001.

R-5-18.623 Prot. nº 117133 de 17/6/2013. "INVENTÁRIO E PARTILHA".

Escritura Pública de Inventario e Partilha, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Edson Machado e Silva, em data de 10/6/2013, às fls.037/038 do Livro nº.325. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dos bens deixados por falecimento de VICENTE KAMINSKI, em que foi inventariante EMILIA VERETA, nos termos do art. 11.441/2007..

ADVOGADO ASSISTENTE: Dr.WANDERSON DA SILVA PRADA, OAB PR sob nº53.824 a rua Otaviano do Amaral, nº 57.

PAGAMENTO FEITO A VIUVA MEEIRA, EMILIA VERETA KAMINSKI, CI.RG. Nº6.381.144-0 SSP PR, CPF. sob nº913.433.139-53, brasileira, viúva, agricultora aposentada, residente e domiciliada na localidade denominada Faxinal Grande, neste Município e Comarca, de sua meação, a qual recebe a área de 106.349,50m2, por R\$66.000,00.

PARA. LUCIA KAMINSKI SPIERING, CPF nº 913.936.559-04, CI/RG nº 6.381.083-5-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com BALDOVINO VOGT SPIERING, CPF nº 642.531.710-87, CI/RG nº 1052953211-SSP-RS, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

PARA. TADEU KAMINSKI, CI.RG. nº 5.180.692-1 SSP PR, CPF. SOB Nº 717.762.149-00, brasileiro, solteiro, maior e capaz, convivente com Eliane do Carmo dos Santos, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Faxinal Grande, neste Município, de suas legítimas no valor de R\$66.000,00.

HAVERÁ PARA SEU PAGAMENTO

SOMENTE UM IMÓVEL RURAL,, cabendo à viúva Imecira a área de 106.349,50m2, e para os demais herdeiros, para cada um a área de 53.174,75m2, dentro de uma área maior de DE 232.699,00m2 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, SITUADAS NO LOTE Nº 28 (vinte e oito), NA GLEBA Nº 32 (trinta e dois), DO IMÓVEL LOCALIZADO NA SITIO SÃO LUIZ/ ALTO DA HERVEIRA, DENOMINADO IMÓVEL CATANDUVAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA. Com as confrontações descritas na Matrícula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Certidão negativa Municipal, emitida em data de 19 de março de 2013. CCIR sob nº09840641099 relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.039.101-9; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº0.996.328-6. Certidões negativas do IAP sob nº938268/938266/2013. Certidão Negativa do Distribuidor local. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 08/06/2013. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº2510/2513/2013. Certidão negativa de ações da Justiça Federal da 4ª. Região, emitida em data de 08/06/2013. CND de Tributos Estaduais nº10507388-19/10507390-05. GR-Funrejus sob nº1301602053012280 no valor de R\$268,00 quitada na agencia do correspondente do Banco do Brasil S/A, agencia postal, em data de 10/06/2013. ITCMD, dispensado conforme declaração nº 201300008815-6, de 12/03/2013. Custas de 4.312,00 VRC = R\$607,99; protocolo 10,00 VRC = R\$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R\$0,98; selo R\$2,69. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 15 de julho de 2013. Selo de autenticidade aposto na via do documento sob nºETH91573. Eu Jorge Lima de Oliveira, agente delegado, que subscrevi e assino.

R-6-18.623 Prot. nº 117133 de 17/6/2013. COMPRA E VENDA.

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Edson Machado e Silva, em data de 10/6/2013, às fls.39/40 do Livro nº325. Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

ADQUIRENTE: VALDIR DLUGOKENSKI, CPF nº 554.253.649-20, CI/RG nº 4.155.716-8-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR.

TRANSMITENTES: EMILIA VERETA KAMINSKI, CPF nº 913.433.139-53, CI/RG nº 6.381.144-0-SSP-PR, agricultora aposentada, casada pelo regime da comunhão de bens com VICENTE KAMINSKI, CPF nº 193.210.239-68, CI/RG nº 1.243.710-SSP-PR, agricultor, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, Zona rural, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, TADEU KAMINSKI, CPF nº 717.762.149-00, CI/RG nº 5.180.692-1-SSP-PR, brasileiro, maior, capaz, natural de Rebouças - Pr, nascido em 13/12/1968, filho de Vicente Kaminski e Emilia Vereta Kaminski, unido estavelmente, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, LUCIA KAMINSKI SPIERING, CPF nº 913.936.559-04, CI/RG nº 6.381.083-5-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com BALDOVINO VOGT SPIERING, CPF nº 642.531.710-87, CI/RG nº 1052953211-SSP-RS, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Sendo que foi transmitido de EMILIA VERETA KAMINSKI, TADEU KAMINSKI, LUCIA KAMINSKI SPIERING para VALDIR DLUGOKENSKI a soma da área de 222.699,00

OBJETO DA COMPRA: -

IMÓVEL RURAL: MEDINDO A ÁREA DE 222.699,00 m² (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove metros quadrados) dentro de área maior de 232.699,00m² de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, SITUADAS NO LOTE Nº 28 (vinte e oito), NA GLEBA Nº 32 (trinta e dois), DO IMÓVEL LOCALIZADO NA SÍTIO SÃO LUIZ/ ALTO DA HERVEIRA, DENOMINADO IMÓVEL CATANDUVAS, DO MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA e confrontações descritas na Matrícula. Sendo que a viúva meeira Emilia Vereta Kaminski, vende a área de 106.349,50m², e Lucia Kaminski Spiering vende a área de 53.174,75m², e Tadeu Kaminski, vende a área de 63.174,75m².

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº09840641099 relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.039.101-9; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº 0.996.328-6 em nome dos vendedores. Certidões negativas do IAP sob nº938265/938270/938271/2013. Certidão Negativa do Distribuidor local, emitida em 03/06/ 2013. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 08/06/2013. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº2512/2515/2013 datada de 03/06/2013. CND de Tributos Estaduais nº10507394-76/10507392-08/10507391-14,10507393-59 datada de 08/06/2013. Certidões negativas de ações da Justiça Federal da 4ª. região, emitidas em data de 06/06/2013. GR-ITBI sob nº 010037 no valor global de R\$2.760,00 quitada no Banco do Brasil S/A, em 12/06/2013. GR-Funrejus sob nº 13016020630122800 no valor de R\$276,00 quitada na agencia da CEF., em data de 10/06/2013. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$607,99 protocolo 10,00 VRC = R\$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R\$0,98; selo R\$2,69. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu Jorge Lima de Oliveira, agente delegado, que digitei e assino. Dou fé. Em 15 de julho de 2013. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºETH91574.

CONTINUA NA FICHA 003.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 003

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº18.623, VINDO DA FICHA 002, PERTENCENTE A VALDIR DUGLOKENSKI E OUTROS.

R-7-18.623 - Prot. nº121.424 de 02/09/2014. **COMPRA E VENDA.**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da cidade de Nova Laranjeiras-PR, pela Tabela Marlene Piemontez de Oliveira em data de 26/06/2014, às fls.131/133 do Livro nº44-N. Valor: R\$81.105,00 (oitenta e um mil, cento e cinco reais).

ADQUIRENTES: **VALDECIR REDIN**, CPF nº472.950.749-53, CI/RG nº3.074.961-8-SSP-PR, casado em 30/05/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens com **ZULEIDE GUARNIERI**, CPF nº982.158.849-20, CI/RG nº9.824.140-0-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de JUQUIÁ DE CIMA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

TRANSMITENTE: **VALDIR DLUGOKENSKI**, CPF nº554.253.649-20, CI/RG nº4.155.716-8-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR.

OBJETO DA COMPRA: -

IMÓVEL RURAL MEDINDO A ÁREA DE 122.671,42m² (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NO LOTE Nº28 DA GLEBA Nº32 DO IMÓVEL DENOMINADO IMÓVEL CATANDUVAS, DO MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA** e confrontações descritas na Matrícula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº098840641099relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº723.045.039.101-9; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº0.996.328-6; certidões negativas do IAP sob nº1058444 e 1058445; Certidão Negativa do Distribuidor local; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr; CND de Tributos Estaduais; GR-ITBI sob nº011516 no valor global de R\$3.520,00 quitada no Banco do Brasil S.A. em data de 26/06/2014 (VALOR FISCAL DE R\$176.000,00). GR-Funrejus sob nº14016567430123600 no valor de R\$352,00 quitado no Banco Bradesco S.A. em data de 26/06/2014. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$676,98; protocolo 10,00 VRC = R\$1,57; Arquivamento 07,00 VRC = R\$1,10. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que digitei e assino. Dou fé. Em 02 de outubro de 2014.

AV-8-18.623 - Prot. nº 122261 de 21/11/2014. **RE-RATIFICAÇÃO**

Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada nas notas da cidade de Nova Laranjeiras-PR, pela Tabela Marlene Piemontez de Oliveira em data de 13/11/2014, às fls.129/130 do Livro nº45-N. Outorgantes e reciprocamente outorgados **VALDIR DLUGOKENSKI**, CPF nº 554.253.649-20, CI/RG nº 4.155.716-8-SSP-PR, brasileiro, nascido aos 05/01/1965, filho de Bolestau Dlugokenski e Iracema da Silva Dlugokenski, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Localidade de ALTO ALEGRE DA HERVEIRA, ZONA RURAL, na cidade de MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, e **VALDECIR REDIN**, CPF nº472.950.749-53, CI/RG nº3.074.961-8-SSP-PR, casado em 30/05/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens com **ZULEIDE GUARNIERI**, CPF nº982.158.849-20, CI/RG nº9.824.140-0-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de JUQUIÁ DE CIMA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, para retificar a Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nºR-7-18.623, e excluir a área da presente matrícula daquela escritura, sendo que a área certa é a área de 122.671,43m² no lote nº94 da gleba nº04, 1ª parte do Imóvel Colonia Xagú, constante da matrícula nº151, onde foi registrada em data de hoje a escritura mencionada sob nºR-15-151, e tornando sem efeito o R-7-18.623, retornando o imóvel da presente para **VALDIR DLUGOKENSKI**, acima qualificado. FOI EMITIDA A DÓI, conforme declarado na escritura. Custas



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

Parecer N° 071/2023- Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

A
Secretaria de Governo

Assunto: Avaliação e classificação de Imóveis Rural.

Em atendimento à solicitação da secretaria de Governo, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída através do Decreto Municipal n° 202, de 17 de junho de 2021, realizou a classificação nos termos da Lei Municipal n° 1118/2016, de 07/12/2016, atualizado pelo decreto n° 002 de 02/01/2023, do seguinte imóvel descritos em anexo, com seus limites e confrontações descritos na matrícula.

Em conformidade com a Lei Municipal n° 1118/2016 e Decreto n° 002/2023, esta comissão avaliadora classifica o imóvel supracitado, com relação à classe e grau, conforme segue:

1. Trata-se de uma fração ideal de uma Área Rural com 10.000,00 m², com CRI n° 18.623, localizado no lote n° 28 da gleba n° 32, na comunidade do Rocio, no município de NOVA LARANJEIRAS/PR, comarca de LARANJEIRAS DO SUL/PR.
0,00 % Classe I, 0,00 % Classe II, 0,00 % Classe III, 0,00 % Classe IV, 21,33 % Classe V e 78,67 % Classe VI.

TIPO DA TERRA	CARACTERÍSTICA	Comparativo com Metodologia Anterior	HECTARE (10.000,00 m ²)
CLASSE I	Lavoura Aptidão Boa	Mecanizada- Mecanizável	R\$ 50.598,86
CLASSE II	Lavoura Aptidão Regular	Mecanizada- Mecanizável	R\$ 42.089,75
CLASSE III	Lavoura Aptidão Restrita	Mecanizada-Mecanizável	R\$ 34.340,36
CLASSE IV	Pastagem Plantada	Não mecanizável	R\$ 26.041,46
CLASSE V	Silvicultura ou Pastagem Natural	Não mecanizável	R\$ 22.345,23
CLASSE VI	Preservação da Fauna e Flora	Inaproveitável	R\$ 6.381,82

Sendo assim temos o Valor do imóvel Rural sendo:

R\$ 9.786,82 (Nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

É o parecer.

Nova Laranjeiras – PR, em 19 de julho de 2023.


Everton Tiago Pinto
Membro da Comissão
EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil

Gerson Silva
Membro da Comissão


Sandro Simão Veroneze
Membro da Comissão



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - AVR 071.2023



Figura esquemática de área Rural

1. Imóvel denominado: Trata-se de uma fração ideal de uma Área Rural com 10.000,00 m², com CRI nº 18.623, localizado no lote nº 28 da gleba nº 32, na comunidade do Rocio, no município de NOVA LARANJEIRAS/PR, comarca de LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DESCRIÇÃO	CORES	ÁREAS(M ²)	PERCENTUAL (%)
ÁREA MEDIDA 01 (CLASSE I - Lavoura Ap. Boa)		0,00	0,00
ÁREA MEDIDA 02 (CLASSE II - Lavoura Ap. Reg.)		0,00	0,00
ÁREA MEDIDA 03 (CLASSE III - Lavoura Ap. Rest.)		0,00	0,00
ÁREA MEDIDA 04 (CLASSE IV - Pastagem Plantada)		0,00	0,00
ÁREA MEDIDA 05 (CLASSE V - Sulvicultura / Past. Natural)		2.133,00	21,33
ÁREA MEDIDA 06 (CLASSE VI - Preservação da Fauna)		7.867,00	78,67
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL		10.000,00	100,00

Nova Laranjeiras, 19 de julho de 2023.

Everton Tiago Pinto

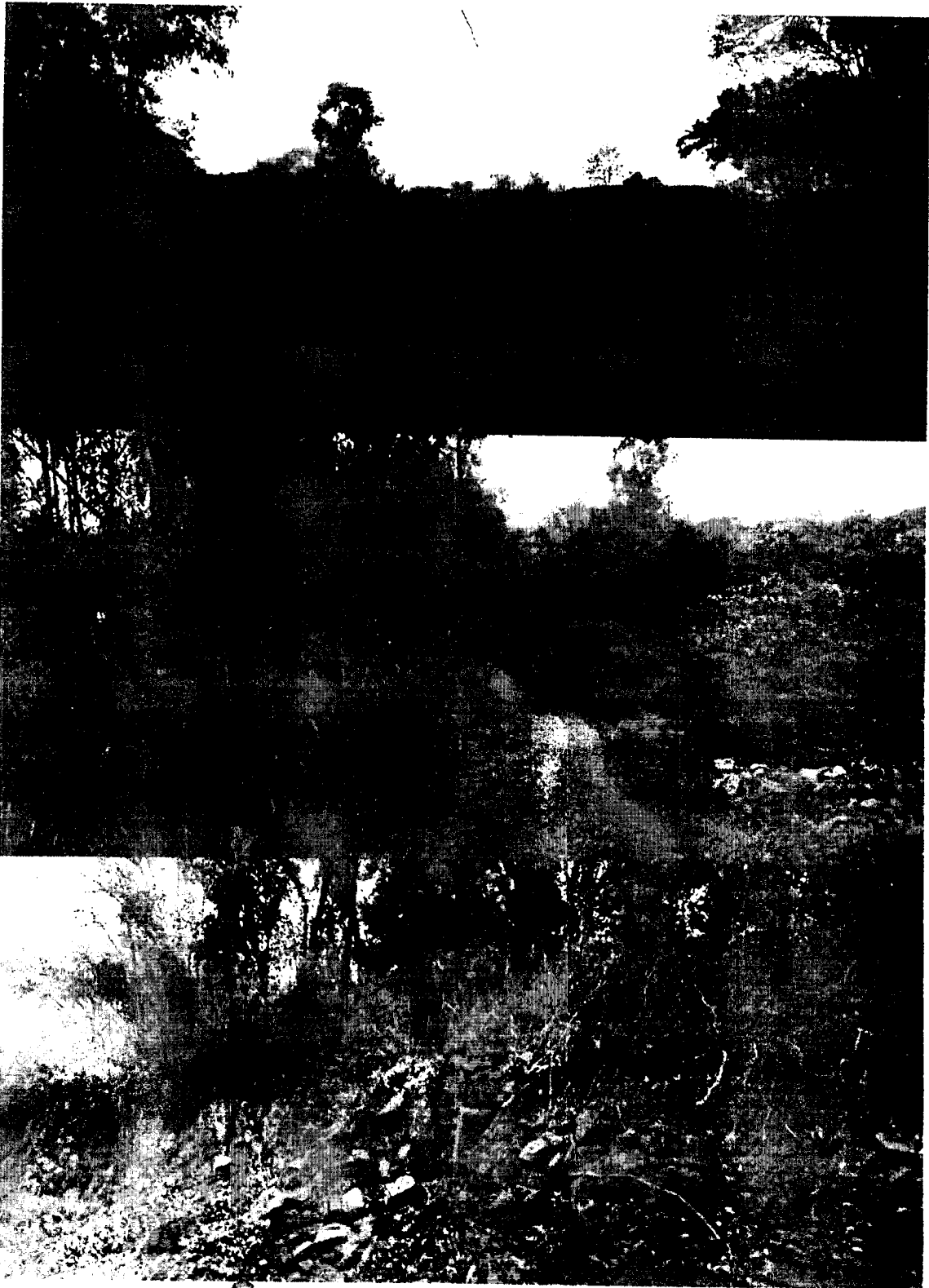
Engenheiro Civil

CREA PR 152590/D

EVERTON TIAGO PINTO


Engenheiro Civil

CREA-PR 152590/D



⁹
EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D




EVERTON PIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

Oficial

LIVRO Nº *-2-1-C-E-*

FOLHA Nº 077

MATRICULA Nº 18.623 Prot. 65.573 de 24 de Fevereiro de 1993.

IMÓVEL RURAL, medindo a área de 23,2699 ha (vinte e três hectares e vinte e seis ares e noventa e nove centiares), de terrenos, sem benfeitorias constituído pelo **LOTENº 28** (vinte e oito), da **Gleba nº 32** (trinta e dois) do **IMÓVEL CATANDUVAS**, neste Município e Comarca, registro sob nº 11.604 do Lº 2-2-AU de Reg. Geral, cadastrada no Incra nº 723.045.039.101-9, com as seguintes confrontações: -NORTE: Lotes nºs 17 e 16 da gleba nº 33 e lotes nºs 26; -ESTE: Lote nº 26.- -SUL: Lotes nºs 22 e 31; -OESTE: - Lotes nºs 31, 30 e 29. **PROPRIETÁRIO: -INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** Incra, Autarquia Federal Criada pelo Dec-Lei n.1110/ de 9/7/70, do

R-1-18.623 Prot. 65.574 de 24 de Fevereiro de 1993.
Escritura Pública de TÍTULO DE PROPRIEDADE, sob condição resolutiva sob nº 099 732/92, expedido em data de 21/9/92 pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal Criada pelo Dec-Lei n.1110 de 9/7/70, em favor do Sr. **VICENTE KAMINSKI**, brasileiro, casado, agricultor, casado com **EMILIA VARETA KAMINSKI**, agricultores, residentes neste Município e Comarca, portadores da Cert. de Casamento nº 1051 Livro 10, Comarca de Rebouças-Pr. e portador do CPF sob nº 193.210.239-68. Valor Cr\$4.242.735,00. De um imóvel rural, medindo a área de 23,2699 ha de terrenos de culturas, sem benfeitorias, constituído pelo **LOTENº 28**, da gleba nº 32 do **IMÓVEL CATANDUVAS**, neste Município e Comarca, com as confrontações descritas na Matrícula. Mediante as seguintes condições.-A prazo. nº de prestações 08, frequência de pagamento, anual.- Juros 6,0%; valor da prestação Cr\$683.234,00; vencimento da 1ª prestação para 21/09/93. É facultado aos outorgados, após dois anos contados da data de seu assentamento ou reconhecimento no imóvel liquidar integralmente o valor de seu débito para com o outorgante. O outorgante expressamente autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração ou melhoria do imóvel objeto deste título, cumprindo a essas entidades científicas o outorgante previamente na hipótese de execução da hipoteca. Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente os outorgados houverem liquidado integralmente o valor de seu débito, para com o outorgante; forem decorridos 10 anos da data do registro deste título, junto ao CRI; o outorgante tiver emancipado o projeto de Colonização, nos casos em que a alienação foi originada daquele. O presente título, tem força e validade de escritura. Custas de Cr\$206.280,00. Taxas Associações Cr\$ 2.292,00. Dou fé.

Av-2-18.623.-Certifico, que conforme Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, firmado em 20.10.98, entre a Emater-Pr e o Sr. Vicente Kaminski, ficando a área de 21,2699 ha vinculada ao IAP, área do efetivo plantio; 3,63 ha; ano de plantio: 1996, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 2.003. Responsável técnico pela elaboração do projeto: Marcio Roberto Ramos, CREA 24.949-D. Dou fé, em 04.12.98

Av-3-18.623 Prot. 84.327. Que, tendo sido apresentado em cartório comprovante de pagamento e quitação total do imóvel (título), em data de 21/9/93 ficando portanto liberado o imóvel do citado vínculo. Dou fé. Em 20/0/ dia 20/03/2.001.

R-4-18.623 Prot. 84.379 de 30 de Março de 2.001.
Escritura Pública de DDAÇÃO sem nenhuma condição impeditiva de dispor do Imóvel, lavrada nas notas do Distrito de Guarani da Estratégica, pelo Tabelião Edvayr Nunes, em data de 18 de de Outubro de 1997, do nº 146 de

MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, entidade jurídica de direito privado, digo-Publico, inscrita no CGC/MF sob nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. José Lineu Gomes, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras -Pr, portador da C.I.RG.n. 1.328.459-8-Pr e Inscrito no CPF sob nº 240.909.729-49; e, ainda como outorgado Donatário, TADEU KAMINSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Linha Buriti, neste Município, portador da C.I.RG. sob nº 5.180.692-1-Pr e Inscrito no C.P.F. sob nº 717.762.149-00; OUTORGANTES DOADORES:-VICENTE KAMINSKI e sua Mulher do nome EMILIA VERETA KAMINSKI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados na linha Buriti, neste Município, portadores das C.I.RG. sob ns.1.243.710-Pr e RG.6.381.144-0-Pr e inscritos no CPF sob nº 193.210.239-68. De um imóvel rural, medindo a área de 20.000,00m2 (vinte mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, localizado no lote nº 28 (vinte e oito), da Gleba nº 32 (trinta e dois), do IMÓVEL DENOMINADO CATANDUVAS, neste Município de Nova Laranjeiras-Pr., cadastradas no INCRA sob nº 723.045.039.101-9. SENDO para a outorgada DONATÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, a área de 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:- AO NORTE: Limita-se por linha seca e reta com extensão de 200,00mts., com azimute de 243º38', e confrontando-se com o mesmo lote; AO LESTE:-Limita-se por linha seca e reta com extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o mesmo lote; AO SUL:-Limita-se por linha seca e reta com extensão de 200,00mts., com azimute de 243,38', confrontando-se com o mesmo lote; AO OESTE:-Limita-se por linha seca e reta com extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o lote nº 31, fechando o perímetro; E, para o outorgado donatário, TADEU KAMINSKI, a área de 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados) com as seguintes confrontações:- AO NORTE, limita-se por linha seca e reta com a extensão de 200,00mts., com azimute de 243º38', confrontando-se com o lote nº 32; AO OESTE:-limita-se por linha reta e seca com a extensão de 50,00mts., com azimute de 337º11', confrontando-se com o lote nº 31, fechando o perímetro. Confrontações estas que foram extraídas do memorial descritivo fornecido pelo Eng. Celso José Zys e de inteira responsabilidade do mesmo.- Pagou o ITBI, conforme a guia n.055/97 e 053/97. Negativa do IAP sob nº 1.491 97. Custas de 1.260,00VRC., ou R\$94,50.Dou nº 6.

T
Transp. para a ficha nº 2, Livro nº 2, em 15/07/2013...



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410



LIVRO Nº 2

FICHA Nº 002

TRANSPORTE DA MATRICULA Nº18.623 DO LIVRO Nº2, DE REG.GERAL, PERTENCENTES A VICENTE KAMINSKI / ESPOLIO, vem da ficha n.001.

R-5-18.623 Prot. nº 117133 de 17/6/2013. "INVENTÁRIO E PARTILHA".

Escritura Pública de Inventario e Partilha, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Edson Machado e Silva, em data de 10/6/2013, às fls.037/038 do Livro nº.325. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dos bens deixados por falecimento de VICENTE KAMINSKI, em que foi inventariante EMILIA VERETA, nos termos do art. 11.441/2007..

ADVOGADO ASSISTENTE: Dr.WANDERSON DA SILVA PRADA, OAB PR sob nº53.824 a rua Otaviano do Amaral, nº 57.

PAGAMENTO FEITO A VIUVA MEEIRA, EMILIA VERETA KAMINSKI, CI.RG. Nº6.381.144-0 SSP PR, CPF. sob nº913.433.139-53, brasileira, viúva, agricultora aposentada, residente e domiciliada na localidade denominada Faxinal Grande, neste Município e Comarca, de sua meação, a qual recebe a área de 106.349,50m2, por R\$66.000,00.

PARA. LUCIA KAMINSKI SPIERING, CPF nº 913.936.559-04, CI/RG nº 6.381.083-5-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com BALDOVINO VOGT SPIERING, CPF nº 642.531.710-87, CI/RG nº 1052953211-SSP-RS, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

PARA. TADEU KAMINSKI, CI.RG. nº 5.180.692-1 SSP PR,CPF. SOB Nº 717.762.149-00, brasileiro, solteiro, maior e capaz, convivente com Eliane do Carmo dos Santos, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Faxinal Grande, neste Município, de suas legitimas no valor de R\$66.000,00.

HAVERÁ PARA SEU PAGAMENTO

SOMENTE UM IMÓVEL RURAL,, cabendo à viúva lmeira a área de 106.349,50m2, e para os demais herdeiros, para cada um a área de 53.174,75m2, dentro de uma área maior de DE 232.699,00m2 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, SITUADAS NO LOTE Nº 28 (vinte e oito), NA GLEBA Nº 32 (trinta e dois), DO IMÓVEL LOCALIZADO NA SITIO SÃO LUIZ/ ALTO DA HERVEIRA, DENOMINADO IMÓVEL CATANDUVAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA. Com as confrontações descritas na Matrícula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Certidão negativa Municipal, emitida em data de 19 de março de 2013. CCIR sob nº09840641099 relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.039.101-9; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº0.996.328-6. Certidões negativas do IAP sob nº938268/938266/2013. Certidão Negativa do Distribuidor local. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 08/06/2013. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº2510/2513/2013. Certidão negativa de ações da Justiça Federal da 4ª. Região, emitida em data de 08/06/2013. CND de Tributos Estaduais nº10507388-19/10507390-05. GR-Funrejus sob nº1301602053012280 no valor de R\$268,00 quitada na agencia do correspondente do Banco do Brasil S/A, agencia postal, em data de10/06/2013. ITCMD, dispensado conforme declaração nº 201300008815-6, de 12/03/2013. Custas de 4.312,00 VRC = R\$607,99; protocolo 10,00 VRC = R\$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R\$0,98; selo R\$2,69. EMITIDA A DDI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 15 de julho de 2013. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºETH91573. Eu Jorge Lima de Oliveira, agente delegado, que subscrevi e assino.

R-6-18.623 Prot. nº 117133 de 17/6/2013. COMPRA E VENDA.

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Edson Machado e Silva, em data de 10/6/2013, às fls.39/40 do Livro nº325. Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

ADQUIRENTE: VALDIR DLUGOKENSKI, CPF nº 554.253.649-20, CI/RG nº 4.155.716-8-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR.

TRANSMITENTES: EMILIA VERETA KAMINSKI, CPF nº 913.433.139-53, CI/RG nº 6.381.144-0-SSP-PR, agricultora aposentada, casada pelo regime da comunhão de bens com VICENTE KAMINSKI, CPF nº 193.210.239-68, CI/RG nº 1.243.710-SSP-PR, agricultor, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, Zona rural, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, TADEU KAMINSKI, CPF nº 717.762.149-00, CI/RG nº 5.180.692-1-SSP-PR, brasileiro, maior, capaz, natural de Rebouças - Pr, nascido em 13/12/1968, filho de Vicente Kaminski e Emilia Vereta Kaminski, unido estavelmente, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, LUCIA KAMINSKI SPIERING, CPF nº 913.936.559-04, CI/RG nº 6.381.083-5-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com BALDOVINO VOGT SPIERING, CPF nº 642.531.710-87, CI/RG nº 1052953211-SSP-RS, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal Grande, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Sendo que foi transmitido de EMILIA VERETA KAMINSKI, TADEU KAMINSKI, LUCIA KAMINSKI SPIERING para VALDIR DLUGOKENSKI a soma da área de 222.699,00

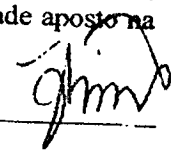
OBJETO DA COMPRA: -

IMÓVEL RURAL: MEDINDO A ÁREA DE 222.699,00 m² (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove metros quadrados) dentro de área maior de 232.699,00m² de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NO LOTE Nº 28** (vinte e oito), **NA GLEBA Nº 32** (trinta e dois), DO IMÓVEL LOCALIZADO NA SÍTIO SÃO LUIZ/ ALTO DA HERVEIRA, **DENOMINADO IMÓVEL CATANDUVAS**, DO MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA e confrontações descritas na Matrícula. Sendo que a viúva meeira Emilia Vereta Kaminski, vende a área de 106.349,50m², e Lucia Kaminski Spiering vende a área de 53.174,75m², e Tadeu Kaminski, vende a área de 63.174,75m².

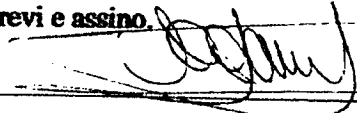
DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº09840641099 relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.039.101-9; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº 0.996.328-6 em nome dos vendedores. Certidões negativas do IAP sob nº938265/938270/938271/2013. Certidão Negativa do Distribuidor local, emitida em 03/06/ 2013. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 08/06/2013. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº2512/2515/2013 datada de 03/06/2013. CND de Tributos Estaduais nº10507394-76/10507392-08/10507391-14,10507393-59 datada de 08/06/2013. Certidões negativas de ações da Justiça Federal da 4ª. região, emitidas em data de 06/06/2013. GR-ITBI sob nº 010037 no valor global de R\$2.760,00 quitada no Banco do Brasil S/A, em 12/06/2013. GR-Funrejus sob nº 13016020630122800 no valor de R\$276,00 quitada na agencia da CEF., em data de 10/06/2013. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$607,99 protocolo 10,00 VRC = R\$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R\$0,98; selo R\$2,69. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu Jorge Lima de Oliveira, agente delegado, que digitei e assino. Dou fé. Em 15 de julho de 2013. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºETH91574.

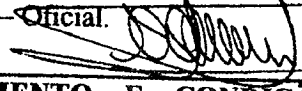
CONTINUA NA FICHA 003.



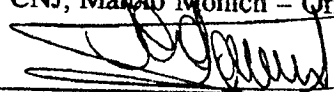
de 50% de 4.312,00VRC = R\$338,49. Dou fé. Em 22 de dezembro de 2014. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto, que subscrevi e assino



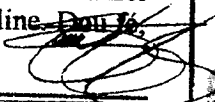
R-9-18.623 (Protocolo 142.419 de 20/04/2021) **COMPRA E VENDA ad-corporis**. Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas de Guaraniçu/PR, em 31/03/2021, às folhas 047/050 do livro 114-E. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem quitados conforme AV-10 a seguir. **ADQUIRENTES:** ANTONIO CORREIA LIMA, CPF nº 791.087.509-63, RG nº 3.863.626-0-SSP-PR, casado em 23/06/1973, pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com LEONILDA JACINTO LIMA, CPF nº 801.852.319-34, RG nº 5.624.967-2-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes no Rio Guarani, Nova Laranjeiras - PR. **TRANSMITENTE:** VALDIR DLUGOKENSKI, CPF nº 554.253.649-20, RG nº 4.155.716-8-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Linha Rocio, Nova Laranjeiras - PR. **IMÓVEL:** 222.699,00 M² (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados) dentro de uma área maior de 232.699,00 M² objeto desta matrícula. **APRESENTADO:** CCIR - 2020 quitado - **INCRA nº. 723.045.039.101-9. CAR nº. PR-4117057-F11C014FB8FA4E879DEDCBD1A4918B13. CND/ITR - NIRF nº. 0.996.328-6. ITBI nº. 234819, de R\$5.474,19 quitado. Funrejus: R\$547,42 quitado (ambos recolhimentos com valor base R\$273.709,59). De acordo com a Lei nº. 19.428 de 15/03/2018, consta da Escritura que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica. Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens. Emol.: 4.312VRC: R\$935,70. Emitida a DOI. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775CVAA0000000136521K. Dou fé, em 21 de junho de 2021 - Protocolo estendido em virtude da Pandemia de COVID19 - Provimento 114 do CNJ, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.**



AV-10-18.623 (Protocolo 142.419 de 20/04/2021). **PARCELAMENTO E CONDIÇÃO RESOLUTIVA**. Que do R-9-18.623, do valor da compra de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago em duas parcelas iguais, cada uma no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), vencendo-se a primeira no dia 29/09/2021 e a segunda no dia 29/03/2022, fica **VINCULADO** com **CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775AVAA0000000115421V. Dou fé, em 21 de junho de 2021 - Protocolo estendido em virtude da Pandemia de COVID19 - Provimento 114 do CNJ, Marcio Monich - Oficial Subst.



AV-11-18.623 (Protocolo 146.019 de 06/04/2022) **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**. De conformidade com Recibo de Quitação datado de 21/03/2022, assinado pelo credor Valdir Dlugokenski, CPF: 554.253.649-20, Averbo o **CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES DO AV-10-18.623**, visto ter o credor dado quitação do valor que lhe era devido, autorizando o presente cancelamento. Emol: 1.078,00VRC=R\$265,18. Funrejus: isento conforme art. 3º, alínea b, item 4 da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo: F677V.5CqPG.u6Gsl-2IaDv.fcJIY. Analista: Ana Caroline Feline. Dou fé em 13 de abril de 2022. Jonatan Alves de Ramos - Juramentado.



COTA

Emolumentos: 139,00VRC	R\$ 34,23
Funrejus	R\$ 8,55
ISS	R\$ 1,71
FUNDEP	R\$ 1,71
Selo	R\$ 8,00
Buscas	R\$ 9,76
TOTAL	R\$ 63,96



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.r5Lkv.MWzKW-
tWHay.F677q
<https://selo.funarpen.com.br>

A presente compõe-se de 3 folhas e serve como **CERTIDÃO** de **INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 18.623 deste Registro de Imóveis. **07 DE JULHO DE 2023, ÀS 14:30 HS.**
(Pedido nº72588-Adriana Alves Ramos).

- FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR.
- MARCIO MONICH - SUBSTITUTO JANIFER R. DE MATOS - SUBSTITUTA
- JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO